



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 89.894,38**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 89.894,38 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 1.000,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 4.572,33
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
449051 – Obras e instalações	R\$ 5.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.808,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.032,99
339030 – Material de consumo	R\$ 1.656,35
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 22.500,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 26.398,20
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais	
319091 – Sentenças judiciais	R\$ 25.926,51

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 6.808,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.656,35
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 22.500,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 26.398,20
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais	
319113 – Contribuições patronais	R\$ 25.926,51
999999 – Reserva de contingência	R\$ 5.605,32

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração